



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 403/2025

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre **Vereador Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite**, que *“Dispõe sobre a denominação de “MATEUS RIBEIRO SILVA”, a R. TERRAS DE STA CLARA RES PQ R/05 com Início na AV TERRAS DE STA CLARA RES PQ AV/01 e término na R. TERRAS DE STA CLARA RES PQ R/12, localizada no Loteamento Parque Residencial Terras de Santa Clara, na Cidade de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, verifica-se que a matéria da proposição já foi objeto de apreciação por esta Casa de Leis, tratando-se do **PL nº 112/2025**, de autoria do mesmo Edil, o qual foi integralmente vetado pelo Sr. Prefeito por meio do **Veto Total nº 10/2025**, em 11/04/2025. Tal veto foi mantido por esta Casa de Leis na Sessão Ordinária nº 24/2025, realizada em 06/05/2025.

Dessa forma, aplica-se ao caso o disposto no art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba – RIC:

“Art. 86. A matéria constante de projeto de lei rejeitado ou vetado, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara”.

Ocorre que a presente proposição não foi subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara (conforme se verifica às fls. 04 do item digital 1.2), contrariando, assim, o dispositivo acima transcrito.

Ex positis, a proposição revela-se **antirregimental**, uma vez que não foi subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara, em desacordo com o art. 86 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sorocaba, 23 de maio de 2025.

Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003000320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBERTA DOS SANTOS VEIGA** em **23/05/2025 11:01**

Checksum: **6994CA520C44C55FEF536D1C6AC2DDD31D9BA7364B545A36E0E3E2E84B6F770B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380036003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.